

CMUR

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 99
DE 02/01/96



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA		
Comissão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3243	013	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.243

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR, DA RUA ALDEGONDO MAIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficializada como rua, a servidão existente entre os terrenos números 31 e 32, no Bairro Santa Rita do Zarur, que passará a denominar-se Rua Aldegondo Maia.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 1995:

PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 040/95
Autor: Ver. João Elias Auad
krs/.

